



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 890, DE 05 DE JULHO DE 2.024

Nomeia membros, titulares e suplentes, para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Ordinária nº 1.832, de 02 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC**, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Ruan Ferreira Brito – Titular;
Ezequiel Vargas Bragança – Suplente.

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Ana Amélia Araújo de Oliveira – Titular;
Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Suplente.

Marcos Paulo Ferreira – Titular;
Kaian Soares de Almeida Nogueira – Suplente.

Talita Finamore de Araújo – Titular;
Matheus Ribeiro Dias – Suplente.

III – Representantes Comunitários da Região Rural:

Alcides Finamore de Melo – Titular;
Silviana Bento de Araújo – Suplente.

IV – Representantes da Sociedade Civil nas Áreas Culturais:

a) Artes Cênicas e Visuais.

Márnio Guilherme Ferreira – Titular;
Georgya Batista Cunto Vieira – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 15.1.07.2024
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 15.1.07.2024
DIÁRIO AMM
PÁG 177/178



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

b) Literatura, Livro e Leitura.

Patrícia Hargreaves Surerus – Titular;
Ana Maria Teixeira de Mello Carvalho – Suplente.

c) Música e Expressões Sonoras.

Joaquim Ferreira Bragança – Titular;
Hamilton Carvalho de Souza – Suplente.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 06 (seis) meses, renovável uma única vez, por igual período conforme regulamento, a contar da data da posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 05 de julho de 2.024.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio